

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

## GABINETE CIVIL

Decreto nº 5.498/2008

Parnamirim/RN, 22 de outubro de 2008.

*Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade aos dispostos nos incisos VI, XII e XIV do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,


### DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2008, segunda-feira, nas repartições públicas municipais integrantes do Poder Executivo, o ponto facultativo alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - O expediente de terça-feira, dia 28 de outubro de 2008, será cumprido normalmente.

Art. 3º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Agnelo Alves  
Prefeito